



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro - Anapurus/MA
CNPJ. nº 11.927.361/0001-02

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 001/2020 do Pregão Presencial nº 005/2020, para contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Anapurus.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores e;

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI, que a adjudicação se processará através de deliberação da autoridade competente.

CONSIDERANDO que a HOMOLOGAÇÃO é o ato da autoridade superior em que confirma que a classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitação foi a correta e que as propostas classificadas são vantajosas para a Administração,

CONSIDERANDO que a ADJUDICAÇÃO é o ato pelo qual se atribui ao vencedor o objeto da licitação, para subsequente efetivação do contrato administrativo.

CONSIDERANDO o que consta dos autos da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020**.

CONSIDERANDO foi cumprida todas as exigências do procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preço;

CONSIDERANDO que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, no termo da legislação vigente, Adesão à Ata de Preço Nº 001/2020, da municipalidade de Nova Olinda do Maranhão, Estado do Maranhão, visando a aquisição dos itens constante do Pregão Presencial nº 005/2020, Sistema de Registro de Preços (SRP), que tem com objeto a Aquisição de medicamentos em favor da empresa **COMERCIAL RIO ANIL LTDA EPP**, CNPJ nº 12.298.140/0001-77, com o valor total de **R\$ 459.580,36 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)**.

ADJUDICAR, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58 e constantes na Ata de Preço Nº 001/2020, da



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro - Anapurus/MA
CNPJ. nº 11.927.361/0001-02

municipalidade de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, visando a aquisição do item constante do Pregão Presencial – SRP Nº 005/2020, Sistema de Registro de Preços (SRP), COMERCIAL RIO ANIL LTDA; **R\$ 459.580,36 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)** à empresa COMERCIAL RIO ANIL LTDA. Em consequência, fica convocado, os proponentes, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da lei.

DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

ANAPURUS, Estado do Maranhão, 07 de Outubro de 2020.


Ana Carine Nascimento Monteles
Secretária Municipal de Saúde